



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021.**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	425.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Deneval Bueno Neto, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3535-9458 - E-mail: [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, addendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.bll.org.br/>, das 08h00min do dia 29 de julho de 2021 às 08h30min do dia 11 de agosto de 2021. ABERTURA: 11 de agosto de 2021 às 09h00 horas.

Jaguaraiá, 27 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS - PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021**  
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá/PR torna público o edital de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 03/2021 que tem como objeto a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do SAS. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 20 de agosto de 2021, às 09h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h15min do dia 20 de agosto de 2021 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade

Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 28 de julho de 2021.

**WELINGTON VITÓRIO FITZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 17-2021**  
**- CREDENCIAMENTO -**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS. EM VIRTUDE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL FICA APRAZADA A DATA DE ABERTURA PARA: 30 de agosto de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 27 de julho de 2021.

**VINIUCIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.274/2021**  
**CONTRATADA: H. S. DELGADO COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 07.424.852/0001-55 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 119.239,41**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E CONSELHO TUTELAR. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.275/2021**  
**CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 32.302.947/0001-43 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.470,66**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.276/2021**  
**CONTRATADA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.**  
**CNPJ: 39.782.004/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 118.780,01**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.277/2021**  
**CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 37.658.173/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.705,60**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.278/2021**  
**CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINOMACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**  
**CNPJ: 12.654.502/0001-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.434,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.279/2021**  
**CONTRATADA: AILZA PEREIRA DOS SANTOS - ME**  
**CNPJ: 36.079.995/0001-75 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.880,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.280/2021**  
**CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.**  
**CNPJ: 39.619.837/0001-59 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.080,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.281/2021**  
**CONTRATADA: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 41.297.212/0001-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.629,80**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.282/2021**  
**CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS EPP**  
**CNPJ: 16.868.674/0001-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.869,85**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.283/2021**  
**CONTRATADA: HIGOR MARTINS PEGORARO - ME**  
**CNPJ: 41.722.633/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.140,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.284/2021**  
**CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 92.823.764/0001-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.037,99**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E CONSELHO TUTELAR. CONTRATO Nº 1275/2021. DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. CNPJ: 32.302.947/0001-43. R\$ 13.470,66. CONTRATO Nº 1276/2021. RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA. CNPJ: 39.782.004/0001-04. R\$ 118.780,01. CONTRATO Nº 1277/2021. MAB EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 37.658.173/0001-01. R\$ 56.705,60. CONTRATO Nº 1278/2021. SORAIA CRISTINA TURQUINOMACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 12.654.502/0001-15. R\$ 1.434,00. CONTRATO Nº 1279/2021. AILZA PEREIRA DOS SANTOS - ME. CNPJ: 36.079.995/0001-75. R\$ 1.880,00. CONTRATO Nº 1280/2021. MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. CNPJ: 39.619.837/0001-59. R\$ 22.080,00. CONTRATO Nº 1281/2021. ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI. CNPJ: 41.297.212/0001-60. R\$ 20.629,80. CONTRATO Nº 1282/2021. DIPAR FERRAGENS EPP. CNPJ: 16.868.674/0001-42. R\$ 27.869,85. CONTRATO Nº 1283/2021. HIGOR MARTINS PEGORARO - ME. CNPJ: 41.722.633/0001-90. R\$ 39.140,00. CONTRATO Nº 1284/2021. DIRCEU LONGO & CIA LTDA. CNPJ: 92.823.764/0001-03. R\$ 2.037,99. Data de Homologação: 26 de julho de 2021.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. CONTRATO Nº 1274/2021. H. S. DELGADO COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.424.852/0001-55. R\$ 119.239,41. Data de Homologação: 26 de julho de 2021.**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.076/2021.**

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **LÍVIA M. GIGLIO STELLA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.121.763/0001-93, com sede na Rua Moises Lupion, nº 120, Araçatuba/PR, neste ato representada por Lívia M. Giglio Stella, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 150.497.458-10, residente e domiciliado (a) na cidade de Araçatuba/PR, onde em comum acordo resolverem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 44, 132, 137 e 139 adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 12/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR DE AUMENTO	PORCENTU DE AUMENTO	VALOR DE REAJUSTE CONCEDIDO
44	COPO DESCARTA VEL 180 ML	R\$ 75,93		29,03%	R\$ 97,98
132	SACO LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	R\$ 39,30		15%	R\$ 45,19
137	SACO LIXO PRETO 20 L	R\$ 5,00		22%	R\$ 6,10
139	SACO LIXO PRETO 100 LITROS	R\$ 18,80		29,57%	R\$ 24,36

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiá-Pr, 27 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal  
**LÍVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI**  
Empresária Detentora Da Alta  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Testemunhas: CPF/RG:

Testemunhas: CPF/RG:

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.149/2021.**

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 61.602.199/0232-44, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, n. 1.655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS, neste ato representada por JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA, brasileiro (a), coordenador administrativo, portador (a) do CPF nº 490.821.910-91, residente e domiciliado (a) na cidade de Canoas/RS, onde em comum acordo resolverem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item I adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 49/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
GÁS GLP, 13KG (RECARGA)	R\$ 83,00	17,41%	R\$ 97,45

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiá-Pr, 27 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**  
Empresa Detentora Da Alta

**CLÉIA APARECIDA VALENSA SLOBODA**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

TESTEMUNHAS:

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.209/2021.**

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, n. 129, Bairro Centro, Cidade de Sengés-Pr, neste ato representada por JOSÉ APARECIDO SALVADOR, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés-Pr, onde em comum acordo resolverem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições: